



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Escritório de Relações Internacionais – ERI

Divisão de Convênios e Mobilidade

EDITAL N° 014/2025 – ERI/Unespar

**Edital de Resultado Final da Seleção de Docente para o
Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano**

PILA Presencial 2026-1

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais - ERI, torna público o presente Edital de Resultado Final da Seleção de docente para programa de mobilidade na *Universidad Nacional de Salta* (UNSa), da Argentina, por meio do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-American (PILA), em conformidade com os documentos que regem o Regulamento do Programa, o Regulamento de Mobilidade da UNESPAR e com as demais normativas da UNESPAR, segundo os termos estabelecidos no Edital N° 003/2025 ERI/UNESPAR.

.1. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Resultado referente à seleção realizada pela UNESPAR e UNSa, sendo o da UNSa apresentado no Anexo A, conforme as etapas e critérios mencionados no Edital 003/2025 ERI/UNESPAR. Considerando a quantidade de vagas anunciadas, o Resultado Final está apresentado em ordem de classificação no processo seletivo conforme quadro abaixo:

#	Nome	CPF	Situação
1	João Guilherme de Souza Corrêa	XXX.951.146-XX	SELECIONADO

2	Edi Carlos de Oliveira	XXX.251.279-XX	SUPLENTE
---	------------------------	----------------	----------

2. DOS ENCAMINHAMENTOS

2.1 Cabe ao docente aprovado na seleção providenciar e custear todos os documentos de viagem exigidos pelo Brasil, pela Argentina, pela UNESPAR e pela UNSa, conforme especificado no item 6 do Edital 003/2025 ERI/UNESPAR;

2.2 O ERI/UNESPAR entrará em contato com o candidato selecionado via endereço de e-mail para solicitar preenchimento de demais documentações exigidas por este setor, bem como para agendar reuniões de alinhamento com a universidade de destino na Argentina.

2.3 Os/As candidatos/as classificados podem solicitar ao ERI, via e-mail (mobilidade@unespar.edu.br) a discriminação de suas notas em cada etapa do processo seletivo.

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1 É de responsabilidade do candidato selecionado estar ciente das regras do PILA Presencial no que concerne os itens contemplados nos benefícios, os quais estão apresentados no item 6 do Edital 003/2025 ERI/UNESPAR.

3.2 A UNESPAR NÃO concederá auxílios financeiros de nenhuma natureza nas diferentes etapas da mobilidade, nem se responsabilizará por custos excedentes aos benefícios concedidos pela universidade de destino no âmbito do PILA Presencial, conforme especificado no item 6.4 do Edital 003/2025 ERI/UNESPAR.

4. DO RETORNO DA MOBILIDADE INTERNACIONAL

4.1 É de responsabilidade do candidato selecionado estar ciente da exigência de envio de documentação acerca das atividades realizadas no período da mobilidade conforme divulgado no item 14 do Edital 003/2025 ERI/UNESPAR.



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este Edital e todos os demais editais e documentos decorrentes desta seleção estão publicados no site do ERI/UNESPAR no endereço: <https://eri.unespar.edu.br/convocatoria-pila-presencial-2026-1/>;

5.2 O candidato aprovado neste Edital é responsável pela veracidade e fidedignidade dos documentos e informações encaminhados para a inscrição e todos os demais procedimentos relativos à mobilidade internacional;

5.3 O aprovado na seleção declara conhecimento e aceitação do inteiro teor deste documento e dos demais documentos, processos e ações citados e estabelecidos.

PUBLIQUE-SE

Apucarana, 02 de dezembro de 2025

Prof^a. Dr^a. Marila Annibelli Vellozo

Diretora do Escritório de Relações Internacionais -
ERI
Portaria n.^o 055/2025-Reitoria

(assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^o 7304/2021)

Prof^a. Dr^a. Juliane D'Almas

Chefe da divisão de Convênios e Mobilidade do
Escritório de Relações Internacionais - ERI
Portaria n^o 091/2025 Reitoria/Unespar

ANEXO A



Universidad Nacional de Salta

SECRETARIA COOPERACION TECNICA
y RELACIONES INTERNACIONALES
Tel. (0387) 425-5555 y 425-8661
Av. Bolivia 5150 - 4400 Salta (R.A.)

ACTA

---- Por medio de este acto, se procede a la selección de candidatos de la Universidad Estadual do Paraná, para la movilidad académica del programa PILA 2026-1 en nuestra institución. Los postulantes son:

Nombre y Apellido	Facultad	Carrera
Augusto Moretti de Barros	Humanidades	Letras
Edi Carlos de Oliveira	Cs. Económicas	Administración
Rógerio Lobo Sáber	Humanidades	Letras
João Guilherme de Souza Corrêa	Humanidades	Educación/Antropología
Marcia Regina Royer	Cs. Naturales	Cs. Biológicas
Rogério Silveira Tonet	Cs. Económicas	Administración
Silvia Regina Delong	Humanidades	Letras

La selección fue realizada por las autoridades de la Secretaría de Cooperación Técnica y Relaciones Internacionales de la Universidad Nacional de Salta.

Existiendo alta pariedad entre las candidaturas, se procedió a valorarlas a partir de los siguientes criterios:

- Contacto previo establecido con investigadores o Institutos de investigación o docentes de la U.N.Sa.
- Propuesta de trabajo en consonancia con estudios en áreas de interés prioritario en nuestras facultades.
- Carta de motivación.

De acuerdo a lo antes expresado, el cuadro de selección queda de la siguiente manera:

João Guilherme de Souza Corrêa	Humanidades	Titular
Edi Carlos de Oliveira	Cs. Económicas	Suplente

En Salta, al primer día del mes de diciembre de 2025-----



Lic. MARÍA XIMENA SEGÓN
Jefe de División Relac. Internacionales
Sec. de Coop. Técnica y RRII - UNSa